

LEI MUNICIPAL Nº 4170, DE 20/02/2015
PROJETO DE LEI Nº 4470

**“ DENOMINA A RUA 7 DO JARDIM DIAMANTINA DE AMADEU
PROCÓPIO DE MELLO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 7 do Jardim Diamantina de rua “**AMADEU PROCÓPIO DE MELLO**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de fevereiro de 2015.

AUTOR: VER. WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO /
VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE